



**PORTARIA Nº 070 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 049, de 10 de fevereiro de 2017, extinguiu todas as gratificações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos à servidora **JOSIANE CRISTINA DA LUZ**, ocupante do cargo de agente comunitário, vinculada ao Departamento de Saúde, pelo fato de a referida servidora exercer atividades extraordinárias tais como ser responsável pelos cadastros de bolsa família do Hospital e do Departamento de Educação, além de fazer o fechamento e apontamento das horas laboradas dos servidores da Unidade Mista;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 15 de fevereiro de 2017.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**

